



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Companhia de Seguros Previdência do Sul**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina o presente TERMO ADITIVO, pelo outro lado o Sr. Renato Wolf Pedroso, brasileiro, casado, diretor, Identidade nº 7.866.416-4 SSP/PR, CPF 043.347.569-21, e Fernando Gonçalves de Moraes, brasileiro, casado, securitário, Identidade nº 113783443 IFP/RJ, CPF 025.888.097-07, todos representantes legais da empresa Companhia de Seguros Previdência do Sul - CNPJ nº 92.751.213/0001-73, situada na Rua General Câmara, 230 - Térreo, Centro - Porto Alegre/RS (CEP 90.010-230), cujo objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 54/14**, nos termos da justificativa de fls. 526 e autorizações de fls. 528 (verso) do Pregão Eletrônico nº 27/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula 4.1 do Contrato nº 54/14**, ficando prorrogado de 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

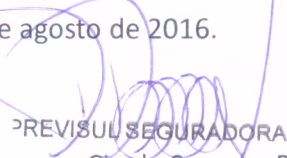
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 139.152,00 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais)**. O valor total contratado é de R\$ 417.317,28 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2016.

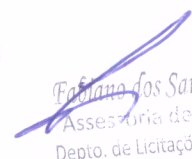

André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA


PREVISUL SEGURADORA
Cia. de Seguros Previdência do Sul
Renato Pedroso
Presidente


PREVISUL SEGURADORA
Fernando Gonçalves de Moraes
Diretor Financeiro

Testemunhas: 1) 

2)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos



CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 - Tel.: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 045/2016

ANEXO I

Objeto	Empregados	Vlr Original	Vlr Reajustado	Vlr Mensal
<i>Contratação de companhia seguradora para prestação de serviços de seguro de vida em grupo</i>	650	R\$ 16,26	R\$ 17,84	R\$ 11.596,00
		Previsão para 12 meses (Set/2016 a Set 2017)		R\$ 139.152,00

SUZANA MARIA DA FONSECA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
CESAMA



CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 – Tel.: (32) 3239-1201 / Fax: (32) 3239-1212
Juiz de Fora - MG